



## Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável nos Países Ibero-Americanos<sup>3</sup>

Andréia Bonelli de Souza<sup>1\*</sup>; Danny Alexander Rojas Moreno<sup>1</sup>; Augusto Hauber Gameiro<sup>2</sup>

### Resumo

Com o decorrer do tempo tem crescido a preocupação e o cuidado com o meio ambiente, procurando proporcionar às futuras gerações bem-estar. Contudo, é necessário atingir no setor rural um desenvolvimento sustentável por meio de aplicação de técnicas que procurem preservar a natureza. Com este intuito, o presente trabalho propõe uma breve discussão teórica acerca de quais objetivos de desenvolvimento sustentável podem influenciar o desenvolvimento do setor rural, além de apontar os principais órgãos governamentais responsáveis pelo desenvolvimento rural e meio ambiente do Brasil, Portugal, Colômbia, Chile e Espanha. Os resultados demonstraram o aumento no índice de produção de alimentos, possivelmente, consequente da promoção do desenvolvimento agrícola que gera a necessidade de infraestrutura dos órgãos governamentais, visando proteger, recuperar e promover a vida na Terra.

**Palavras-chave:** Agricultura; Proteger; Recuperar; Consumo; Produtividade.

### Abstract

Over time, concern and care for the environment has grown, seeking to provide future generations with well-being. However, it is necessary to achieve sustainable development in the rural sector through the application of techniques that seek to preserve nature. To this end, this paper proposes a brief theoretical discussion about which sustainable development objectives can influence the development of the rural sector, in addition to pointing out the main government agencies responsible for rural development and the environment in Brazil, Portugal, Colombia, Chile and Spain. The results showed an increase in the food production index, possibly due to the promotion of agricultural development that generates the need for infrastructure by government agencies, aiming to protect, recover and promote life on Earth.

**Keywords:** Agriculture; Protect; Recover; Consumption; Productivity.

### Introdução

O termo desenvolvimento sustentável foi proposto pela primeira vez no relatório Brundtland (1987), indicando que um sistema socioeconômico é sustentável quando este consegue satisfazer as necessidades do presente sem destruir a biodiversidade, nem alterar as características ambientais a uma velocidade superior à sua capacidade de regeneração e adaptação dos ecossistemas. Desta forma, espera-se que não seja comprometida a capacidade de suprir as necessidades das gerações futuras. Deste modo, a sustentabilidade requer um relacionamento harmonioso entre a sociedade, suas necessidades básicas e a atividade econômica. Diante deste contexto, o presente resumo tem por objetivo propor uma breve discussão teórica acerca de quais objetivos de desenvolvimento sustentável podem influenciar o desenvolvimento do setor rural, além de apontar os principais órgãos governamentais responsáveis pelo desenvolvimento rural e meio ambiente do Brasil, Portugal, Colômbia, Chile e Espanha.

<sup>1</sup>Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA/USP)

<sup>2</sup>Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ/USP)

<sup>3</sup>O presente trabalho é resultante do projeto financiado pela FAPESP (Projeto 2019/02643-2), com participação de pesquisadores do Brasil, Colômbia, Chile, Portugal e Espanha.

\*andreiabonellisouza@usp.br



## Os ODS no setor rural

Em 2015, líderes mundiais reuniram-se sob orientação da Organização das Nações Unidas (ONU) e propuseram 17 metas globais conhecidas como os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Os ODS constituem uma ambiciosa lista de tarefas a serem cumpridas até o ano de 2030 na busca de um desenvolvimento sustentável. O ODS 2, - “fome zero e agricultura sustentável” -, objetiva acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável. (ONU, 2015). A tendência da fome no mundo, após décadas de declínio, em 2018, voltou a aumentar, chegando a atingir 820 milhões de pessoas. Para alcançar este objetivo é necessário promover práticas agrícolas sustentáveis, por meio do apoio à agricultura familiar, acesso imparcial à terra, tecnologia e mercado (ONU, 2019).

O ODS 6, - “água potável e saneamento” -, tem por meta assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. Contudo, a escassez deste líquido afeta atualmente mais de 40% da população mundial, número que poderá aumentar por consequência do aquecimento global e da gestão inadequada dos recursos naturais. Para atingir este objetivo é necessária a cooperação internacional, proteção às nascentes, rios, bacias e o compartilhamento de tecnologias de tratamento de água (ONU, 2015).

O ODS 12, refere-se ao - “consumo e produção responsáveis” -, e visa assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis. Para isso, é necessária a mudança no modelo de consumo e produção atual, posto estes são a base do desenvolvimento econômico e social sustentável. Este ODS propõe promover a eficiência de recursos energéticos e naturais, da infraestrutura sustentável, acesso a serviços básicos, além de priorizar a informação, a gestão coordenada, transparência e a responsabilização dos consumidores de recursos naturais como ferramentas chave para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo (ONU, 2015).

O ODS 15, - “vida terrestre” - tem por finalidade proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas, dando o manejo sustentável às florestas, combatendo a desertificação, parar e reverter a degradação da terra e interromper o processo de perda da biodiversidade. O ser humano da mesma forma que outras espécies, dependem dos recursos fornecidos pela natureza para suprir suas necessidades vitais básicas (alimento, água, ar puro). Apesar disso, para atingir as metas deste ODS é necessário o uso sustentável dos recursos naturais em cadeias produtivas e em atividades de subsistência de comunidades, e integrá-los em políticas públicas (ONU, 2015).

## Entidades governamentais fundamentais na consecução do desenvolvimento rural sustentável

A continuação será nomeada a algumas das entidades governamentais dos países Ibero-Americanos que teriam por obrigação propor alternativas que ajudem ao cumprimento dos ODS descritos acima (2, 6, 12 e 15). No Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o órgão responsável pela gestão de políticas públicas que têm por objetivo levar a agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços relacionados ao setor (Brasil, 2020).

Em Portugal, o órgão responsável por políticas agrícola, agroalimentar e de desenvolvimento rural é o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (Portugal, 2020a). Além disso, este país possui ainda o Ministério do Mar, responsável por promover o conhecimento científico e coordenar a execução das políticas de proteção, além de gerenciar os fundos nacionais e europeus relativos ao mar (PORTUGAL, 2020b).

Na Colômbia, o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural tem por uma de suas missões avaliar políticas que promovam o desenvolvimento competitivo e sustentável dos processos agrícolas e de desenvolvimento rural (COLÔMBIA, 2020a).

Além desse ministério, este país conta com o Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é responsável pela gestão ambiental dos recursos naturais renováveis, objetivando a recuperação, conservação, proteção e gestão (COLÔMBIA, 2020b).

No Chile, o Ministério do Meio Ambiente é responsável pela aplicação de políticas, planos e programas relacionados ao meio ambiente, além da proteção e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais (CHILE, 2020a). Já o Ministério da Agricultura almeja reduzir a desigualdade social, expandindo o desenvolvimento, priorizando a agricultura familiar e em pequena escala, agrega valor à agricultura e protege os trabalhadores rurais e recursos naturais (CHILE, 2020b).

Na Espanha, o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação, tem a responsabilidade de propor e implementar diretrizes gerais do governo sobre questões agrícolas, pesqueiras e alimentares (ESPAÑA 2020a). Cabe ao Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico, a proteção do patrimônio natural, biodiversidade, florestas, mar, água e energia (ESPAÑA, 2020b).

A promoção do desenvolvimento agrícola, a segurança alimentar, e questões ambientais, são alternativas que propiciam o aumento na produção de alimentos e por sua vez contribuem no cumprimento dos ODS 2, 6, 12, 15. O aumento ou redução da quantidade de alimentos produzidos ao longo do tempo de um país pode ser acompanhada pelo índice da produção de alimentos que exibe a variação no comportamento da produção alimentar. Na figura 1 observa-se o comportamento deste índice entre 1995 a 2016 para os cinco países Ibero-americanos analisados nesta pesquisa. Neste período o Brasil apresentou a maior evolução do índice quando comparado com os outros países. No entanto, este crescimento só aconteceu de 2007 até o ano de 2016, anterior a este período o índice do Brasil chegou a ser o pior do grupo. Nos primeiros anos analisados, Portugal foi o país que teve maior evolução em relação à média de 2004 a 2006. No ano de 1998, a Espanha manteve o mesmo índice do que Portugal, nos anos de 1999 e 2000, Portugal volta a ter o maior índice, que é superado pela Espanha de 2001 até 2003. Já em 2004, Portugal volta a ter o maior índice, que é superado pelo Chile em 2005 e 2006. No ano de 2016, os cinco países analisados aumentaram a produção de alimentos, o Brasil teve um aumento de 37%, a Colômbia 17%, o Chile 15%, Espanha 4% e Portugal 9% em relação à média de 2004 a 2006.

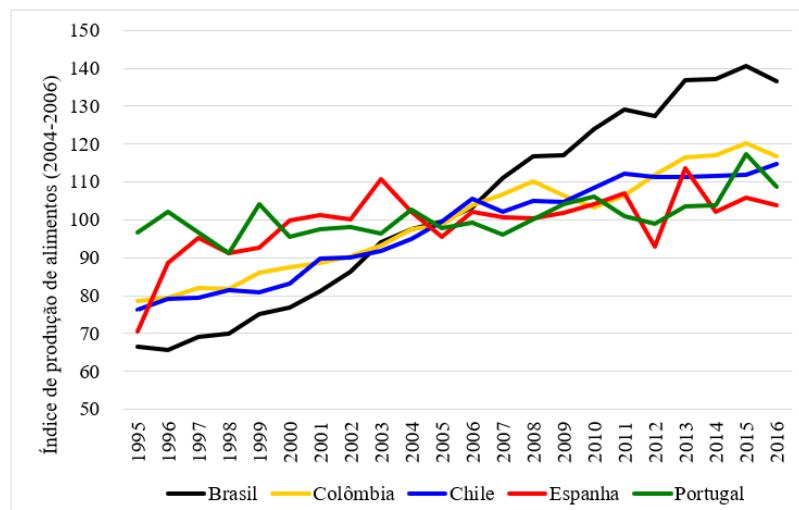


Figura 1. Índice de produção de alimentos (média entre 2004 a 2006 = 100) (Fonte dos dados: Banco Mundial, 2020).



## Conclusão

A partir dessa breve análise, conclui-se que é necessária a utilização de técnicas agrícolas que promovam um desenvolvimento sustentável no setor rural, capazes de atender a demanda, propiciando o consumo e produção responsável. Os órgãos governamentais devem ser responsáveis por garantir o desenvolvimento sustentável do setor, combater a fome, proporcionar água potável e saneamento, dentre outros benefícios que permitam proteger a vida na Terra, além de garantir o direito de uma vida digna as futuras gerações.

## Referências

- BANCO MUNDIAL. World Bank Indicators. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator?tab=all>. Acessado em: junho a setembro de 2020.
- BRASIL. Governo Federal: **Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br>> Acesso em: 01 de jun. 20.
- BRUNDTLAND, G. H. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future**. Oslo: [s.n.]. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>>. Acesso em: 08 de nov. 2020.
- COLÔMBIA. **Ministério da agricultura**: Missão e Visão. Bogotá, 2020a. Disponível em: <<https://www.minagricultura.gov.co/ministerio/quienes-somos/Paginas/Quienes-somos.aspx>>. Acesso em 19 de jun. 2020.
- COLÔMBIA. **Ministério do meio ambiente e desenvolvimento sustentável**: Objetivos e Funções. Bogotá, 2020b. Disponível em: <<https://www.minambiente.gov.co/index.php/ministerio/objetivos-y-funciones>>. Acesso em 21 de jun. 2020.
- CHILE. **Ministério Del Medio ambiente**. Santiago, 2020a. Disponível em: <<https://www.gob.cl/ministerios/ministerio-del-medio-ambiente/>>. Acesso em 02 jun 2020.
- CHILE. **Ministerio de Agricultura**. Santiago, 2020b. Disponível em: <<https://www.gob.cl/ministerios/ministerio-de-agricultura/>>. Acesso em: 02 de jun. 2020.
- ESPAÑA. **Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación**, Madrid, 2020a. Disponível em: <<https://www.mapa.gob.es/es/ministerio/funciones-estructura/default.aspx>> Acesso em: 14 de jul. 2020.
- ESPAÑA. **Ministerio para la Transición Ecológica y el Reto Demográfico**, Madrid, 2020b. Disponível em: <<https://www.miteco.gob.es/es/ministerio/funciones-estructura/default.aspx>> Acesso em: 14 de jul. de 2020.
- PORTUGAL. **Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**. Lisboa, 2020a. Disponível em: <<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/agricultura-florestas-e-desenvolvimento-rural/acerca>> Acesso em: 08 de jun. 2020.
- PORTUGAL. **Mar.** Lisboa, 2020b. Disponível em: <<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/area-de-governo/mar/acerca>> Acesso: 08 jun. 20.
- ONU. **Plataforma agenda 2030: acelerando as transformações para a agenda 2030 no Brasil**, 2015. Disponível em: <<http://www.agenda2030.com.br/>> Acesso em: 08 nov de 2020.
- ONU. ONU: fome atinge mais de 820 milhões de pessoas no mundo, 2019. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2019/07/1680101>>. Acesso em: 18 de novembro de 2020.